

## Os Pit Boys e a Lei.

É muito simples, criticar os empresários da noite de negligentes e os lutadores de jiu jitsu de baderneiros, quando ocorrem novos atos de violência e barbárie nas casas noturnas.

Os empresários fazem o que podem, seu negócio é vender diversão, oferecendo música, vídeos, bebidas e na medida do possível um ambiente "seguro" e agradável, visto que são juridicamente responsáveis pelos danos sofridos pelos clientes no interior do estabelecimento.

Por outro lado, tudo funcionaria a contento, se todos os frequentadores destas casas tivessem passado pelos métodos de educação familiar onde o RESPEITO ao semelhante e às leis são fundamentais.

Como nos dias atuais, nem todos pensam e agem de forma correta, devemos tomar medidas preventivas, para evitar o envolvimento nos tumultos, minimizar as conseqüências quando inevitável e tomar providência para resguardar nossos direitos.

### ■ O que fazer ?

- Quando você entra em uma boate ou restaurante, estabelece uma relação de consumo, sendo o estabelecimento responsável pelo que lhe acontecer, exceto no caso de culpa exclusiva sua ou força maior, assim, guarde a nota, cartão ou qualquer comprovante de sua presença no local.
- Sendo lesionado por ter tentado correr ou defender-se de uma briga, tumulto, agressão de segurança, dirija-se a delegacia da área e registre o fato.
- Sempre evite o tumulto, caso "sinta" que o clima não está bom, com Pit Boys presentes e agitados, peça a conta e saia, não vale a pena correr riscos.
- Caso esteja acompanhado de um grupo e alguém do grupo inicie um tumulto, não aumente o tumulto, chame a segurança para intervir. Eles são profissionais e estão ali para PROTEGÊ-LO.
- Caso ouça tiros, procure identificar de onde partiram e abrigue-se, quando cessarem deixe o local. Se for agredido, comunique o fato à gerência, procure atendimento médico e registre o fato na delegacia, para pleitear em juízo o ressarcimento dos prejuízos materiais e morais (se for o caso).
- Caso a delegacia não atenda corretamente ou não efetue o registro, procure a delegacia supervisora de dia que providenciará meios de fazer o registro.
- Sempre que ocorrer um tumulto, procure, na medida do possível gravar as características dos agressores (altura, compleição, tipo de rosto, cabelo, etc.), para uma futura identificação.
- Não seja valente ou herói. Evitar o tumulto é o melhor caminho.

**Nota:** Prejuízo material são os gastos com medicamentos, tratamento, roupas, etc. e prejuízo moral é o constrangimento sofrido, o transtorno e aborrecimento causados pelo fato.

Vamos fazer a nossa parte.

por **Daniel Brandão**  
**Advogado**